



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000090/2021
Processo: 9008-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se do projeto de lei 90/2021 de autoria do vereador Nilton Militão que visa "a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à automutilação e ao suicídio no projeto pedagógico das escolas municipais."

O projeto é de fundamental importância por buscar informar, conscientizar e proteger crianças, adolescentes e jovens de um problema grave de saúde pública que é a mutilação e o suicídio.

Manifestamos acordo com o parecer da Douta Diretoria Jurídica e com os demais Nobres Vereadores desta Comissão que a proposta está dentro dos interesses do município como determina os artigos 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, portanto não há impedimento quanto a competência.

Portanto, exercendo constitucionalmente competência desta Casa que é ampliar debates e garantir direitos aos cidadãos do município.

Diante do exposto, corroboramos a argumentação da Diretoria Jurídica e dos demais Nobres Edis desta Casa Legislativa e concluímos que o projeto é CONSTITUCIONAL e LEGAL. Em seguida liberamos ao plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de junho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT